

PORTARIA N° 1.149/2019

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Sentença proferida no processo judicial n° 1.0000.18.130918-8/001 e Processo Administrativo n° 79/2016.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MARINA MOREIRA MENDES**, CPF n° 443.539.796-04, companheira, dependente habilitada de **BERNARDINO COSTA VEIGA MENDES DE OLIVEIRA**, CPF n° 461.262.526-91, matrícula 135038, ex-servidor ativo deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Profissional da Saúde / Veterinário, nível E-23, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecido em 02.04.2016, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, conforme sentença transitada em julgado no processo judicial n° 1.0000.18.130918-8/001, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Abril de 2019.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO